



SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº 036/2023/GLDOP

Brasília, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes,
Brasília – DF – CEP 70.175-900

Assunto: Solicitação de Audiência – julgamento do Recurso Extraordinário 635659

Senhora Presidente,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal pautou julgamento para o próximo dia 01 de junho de 2023, do Recurso Extraordinário 635659, que decidirá sobre a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 11.343/2006, nós, líderes partidários do Senado Federal, solicitamos uma audiência com todos os membros desta Egrégia Corte, com a urgência que o caso requer.

Tal pedido se justifica, tendo em vista que o tema é altamente polêmico e capaz de atingir a toda população, usuária ou não de drogas, bem como, passível de provocar uma ampla comoção na sociedade brasileira.

Neste prisma, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e a Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas (ABEAD), em carta aberta à população brasileira, apresentou um conjunto de argumentos científicos que destacam os danos à saúde, com alto risco de impacto no desenvolvimento dos jovens com elevado índice de dependência, aumento de esquizofrenia e transtorno de ansiedade.

Como é de conhecimento, o Congresso Nacional manifestou-se em duas oportunidades sobre o tratamento jurídico concedido ao usuário de drogas e, com a participação de inúmeras autoridades e instituições, construiu um dos maiores avanços na legislação pátria ao propor penas alternativas aos usuários de drogas no Brasil, materializadas, justamente, pelo art. 28 da Lei nº 11.343/2006.

Vê-se, portanto, que o Parlamento ao exercer sua função legislativa, atuou no sentido de garantir mecanismos de prevenção do uso indevido de drogas e reinserção social do usuário e dependentes de drogas.

O julgamento do tema programado pela Suprema Corte poderá descriminalizar o uso e conseqüentemente, o porte de drogas em todo Brasil, legitimando a sua venda e comercialização pelo comando do tráfico - o mesmo Estado Paralelo que se



SENADO FEDERAL

arma, domina territórios, impõe o terror e causa grave insegurança pública - ameaçando governos e o cidadão, razão pela qual objetivamos externar nossa preocupação e nosso ponto de vista, bem como, encontrar, conjuntamente com os Senhores Ministros, alternativas menos traumáticas à sociedade brasileira.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nosso desejo de diálogo franco e republicano com esta Suprema Corte.

Respeitosamente,

Senador ROGÉRIO MARINHO
Líder da Oposição

Senador CARLOS PORTINHO
Líder do Partido Liberal

Senador MECIAS DE JESUS
Líder do Republicanos

Senador EDUARDO GIRÃO
Líder do NOVO

Senadora TEREZA CRISTINA
Líder do Partido Progressista

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Líder da Minoria do Congresso Nacional

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder da Minoria

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda

Senador IZALCI LUCAS
Líder do Partido da Social Democracia
Brasileira

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES
Líder do Podemos